



MATÉRIA RECEBIDA Nº 272/2022
Ofício nº 687/2022
Ibitinga, 16 de maio de 2022.

Senhora Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 250/2021, de autoria do Vereador MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, que “Denomina a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Prof.^a Andréa Ortiz de Camargo”, protocolado nessa Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Cristina Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



